



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Mensagem nº 062/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 15 de maio de 2026.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOBRO
Recebido 18/05/2026 Hrs
Protocolo Nº 79/2026
Secretário Carandina A. P. P.
Lido na Sessão / /
Encaminhado CCJ / /
Votado em / /

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que ***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Respeitosamente,

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Projeto de Lei nº 062/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor **R\$ 8.753,40** (Oito mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 - SMS - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - F.M.S

UNID. ORÇ: 0603 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/ESTADO.

0603.103050036.1.198 - AÇÕES DE PREVENÇÃO DAS ARBOVIROSES - FR 0621 -CONTA 4452

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0036

SUBFUNÇÃO: 305

PROJ/ATIV: 1.198

33.90.30.00.00 Material de Consumo _____ R\$ 8.753,40

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior o superávit dos recursos recebido do governo do estado para custeio de ações em prevenção, combate e controle em arboviroses, com saldo disponível na conta 4452 - BANRISUL C/VIGILANC. EPIDEMIOLÓGICA/EST em 31/12/2025 no valor de 8.753,40 das transferências das ações do estado conforme segue:

Ações de Prevenção da Dengue no verão 2018/2019 - R\$ 229,12

Ações de Prevenção da Dengue no verão 2015/2016 - R\$ 35,07

Epidemiologia - R\$ 541,55

Ações de Prevenção da Dengue no verão 2014/2015 - R\$ 278,42

Ações de Controle e Combate no Vetor da Dengue - R\$ 205,69

Ações na Atenção Primária para Enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika) - R\$ 3.416,24

Ações na Atenção Primária e Secundária para Enfrentamento Emergência em Saúde Arboviroses e Ondas de Calor - R\$ 4.047,31

Art.3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.611/2025, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2026 à 2029, o seguinte objetivo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



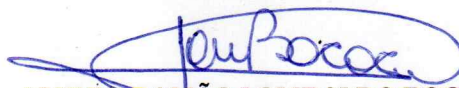
0036 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Dotar o município de condições de aplicar os recursos do superávit financeiro para custeio das ações em de prevenção, combate e controle de arboviroses.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 3.616/2025, que dispõe sobre diretrizes orçamentarias de 2026, o seguinte objetivo:

0036 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Dotar o município de condições de aplicar os recursos do superávit financeiro para custeio das ações em de prevenção, combate e controle de arboviroses.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal